



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 03/2021 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos **onze** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte e um**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 2.857 de 08 de fevereiro de 2021, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** - presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS**, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP, SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, GESTOR ENGENHARIA LTDA e NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, não tendo nenhuma licitante encaminhado representante para a presente sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados, sendo após análise declaradas as empresas licitantes: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP, SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, GESTOR ENGENHARIA LTDA e NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA** – habilitadas.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Watley Weverton Luan de Amorim

Carlos Augusto M. Vasconcellos

Rafael Mendes Dos Santos Junior